

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 001/2008

Termo Aditivo ao Contrato n. 143/2006, cujo objeto é a elaboração de projetos arquitetônicos e complementares, para a ampliação prevista no anteprojeto do Complexo do TRESC na Angra de São José/SC, bem como a fiscalização da execução dos referidos projetos, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso. Secretário Administração e Orçamento, à fl. 379 Procedimento n. 293/08/2006, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Bragaglia Arquitetos Projetos e Construções Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração e Orçamento Substituto, Senhor Vilson Raimundo Rezzadori, inscrito no CPF sob o n. 538.222.939-20, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa BRAGAGLIA ARQUITETOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, n. 133 D, Centro, na cidade de Chapecó/SC, inscrita no CNPJ sob o n. 80.480.130/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Gerente, Senhor Ricardo Bragaglia, inscrito no CPF sob o n. 344.279.020-49, residente e domiciliado em Chapecó/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

1.1. Fica acrescido à Subcláusula 2.1.6.1. da Cláusula Segunda do Contrato n. 143/2006 o valor de R\$ 9.333,31 (nove mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), em razão do aumento de 105 (cento e cinco) dias no período de fiscalização, a qual passa a ter a seguinte redação:

"2.1.6.1. R\$ 26.666,64 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), no que se refere à primeira

etapa da obra (Central de Atendimento ao Eleitor, Cartórios das 29ª e 84ª Zonas Eleitorais e o Arquivo do TRESC)."

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EMPENHO DA DESPESA

2.1. Foram emitidas as Notas de Empenho n. 2007NE001757 e 2007NE001877, em 27/12/2007 e 28/12/2007, nos valores de R\$ 3.666,68 (três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) e R\$ 9.333,31 (nove mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), respectivamente, para a realização da despesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato

n. 143/2006.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2008.

CONTRATANTE:

VILSON RAIMUNDO REZZADORI SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO

CONTRATADA:

RICARDO BRAGAGLIA SÓCIO-GERENTE

TESTEMUNHAS:

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO COORD. DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR COORD. DE ORÇAMENTO E FINANÇAS SUBSTITUTO